REQUERIMENTO Nº 156/2022

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

– Qual a justificativa da Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito não proceder à diminuição de vagas disponíveis no ponto de táxi da Rua Deputado Salles Filho, em frente ao Laboratório Labiol?

Informo ao Departamento de Trânsito que atualmente existem 4 vagas e são utilizadas somente 2, podendo, desta forma, as duas remanescentes serem utilizadas para estacionamento de outros veículos.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de novembro de 2022.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador